



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.385/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre retificação de numeração de Leis Municipais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificada a numeração das Leis Municipais abaixo relacionadas:

Numeração atual	Ementa	Nova numeração
Lei 1.377/2013	<i>Dispõe sobre concessão de carteira cultural aos munícipes glorienses isentando-os de pagamento em eventos promovidos exclusivamente pela Prefeitura e dá outras providências</i>	Lei 1.378/2013
Lei 1.378/2013	<i>Dispõe sobre concessão de subvenção ao Lar Jesus-Maria-José e dá outras providências</i>	Lei n. 1.379/2013
Lei 1.379/2013	<i>Dispõe sobre concessão de subvenção ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória e dá outras providências</i>	Lei n. 1.380/2013

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 14 de maio de 2013.

Aparecida Silva dos Santos
Prefeita Municipal